



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL
DIREÇÃO DO FÓRUM
Rua Silvio Beligni, 480 - Centro - Marilândia do Sul/PR –
CEP: 86.825-000 - Fone: (43) 3428-1247

DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL/PR.

PORTARIA Nº 10/2020.

A Doutor **GABRIEL KUTIANSKI GONZALEZ VIEIRA**, Juiz de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disciplinado no artigo 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, que confere a atribuição ao Juiz Diretor do Fórum determinar o fechamento do fórum e suas dependências, nas hipóteses previstas na Lei nº 1.408, de 9.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem;

CONSIDERANDO o decreto Municipal nº 10/2020, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no dia 12/02/2020 no Diário Oficial, edição nº 34, que decreta Feriado Municipal no **dia 15 de setembro de 2020**, tendo em vista a comemoração do dia da **Padroeira da Cidade**, de acordo com a tradição local;

RESOLVE

DETERMINAR o fechamento do fórum e a suspensão do expediente forense **no dia 15 de setembro de 2020**, em razão da comemoração do feriado Municipal do “**Padroeira da Cidade de Marilândia do Sul/PR**”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as portarias em contrário;

Comunique-se OAB, Ministério Público e Delegacia de Polícia.

Comunique-se ao departamento de Informática deste Tribunal para fins de anotações da suspensão dos prazos no sistema Projudi e SEEU.

Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Marilândia do Sul/PR, Estado do Paraná, aos 11 de setembro de 2020.

GABRIEL KUTIANSKI GONZALEZ VIEIRA
Juiz de Direito
(Assinado digitalmente)

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE